

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

148.565

ficha

01

São Paulo, 03 de

Maio

de 2005

IMÓVEL:- O Apartamento n.º.13, localizado no 1º andar do Bloco 4, do Conjunto Habitacional Amaralinas, com entrada pela Rua Piraguara, n.º.549, no Distrito de Ermelino Matarazzo, possuindo a área útil de 67,27525m², e a área de uso comum de 16,28023m², perfazendo a área total de 83,55548m²; possuindo no terreno e nas cousas de uso comum uma quota parte ideal de 0,422560%.

CONTRIBUINTE:- 142.164.0099-9.

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na Rua Bráulio Gomes, n.º.81, inscrito no CGC/MF. n.º.61.024.170/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR:- R.01/M.26.461, feito em 17/08/1978, e Loteamento Registrado sob n.º.2/M.128.948, em 03/07/1998 (Especificação R.05/M.141.705) deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Cab. _____

Av.01/148.565 - São Paulo, 03 de maio de 2005.

Consta conforme Av.01/M.141.705, feita em 12/12/2002 que, o imóvel esta **hipotecado** em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, para a garantia de uma dívida no valor de Cr\$.2.766.043.355,88, conforme Instrumento Particular datado de 07/12/1982, registrado sob o nº 03 na Matrícula nº . 26.461, deste Registro, pelo Instrumento Particular datado de 21/12/1982, o devedor

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

148.565

ficha

01

verso

e o credor, **Retificam** o contrato de 07/12/1982 para constar que o imóvel passou a garantir também o contrato de empréstimo firmado em 15/12/1982, no valor de Cr\$.2.279.398,40, que será aplicado na produção e comercialização de 448 unidades habitacionais, denominadas Conjunto Alfazemas, I, II e III, conforme se verifica da Av. 04 na Matrícula nº 26.461, deste Registro. Pelo Instrumento Particular firmado entre o credor e o devedor, em data de 24/02/1986, e averbado sob o 07/M.26.461, deste Registro, a dívida foi consolidada, apurando-se um saldo devedor, em 07/05/1985 no montante de Cr\$.245.178.526,973, a qual será paga na forma constante do referido instrumento, tudo nos termos da Av.01 da Matrícula nº 128.948, feito em 03/07/1998; O imóvel encontra-se Penhorado nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito passado aos 02 de julho de 2002, pelo Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública, desta Capital, nos Autos nº.592259-3, da Ação de Execução Fiscal, valor da Causa: Cr\$893.518,29, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, em face de **IPESP**, conforme R.03 feito na Matrícula nº 128.948, em 23/07/2002, = O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.02/148.565 - São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

Por Certidão expedida aos 21 de novembro de 2013, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (penhora on line) extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 0016983-60.2003, valor da causa R\$. 71.165,25, exequente: **CONJUNTO HABITACIONAL AMARALINAS**, CNPJ/MF nº. 07.918.852/0001-01, executado: **SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 906.191.968-15, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
148.565

ficha
02

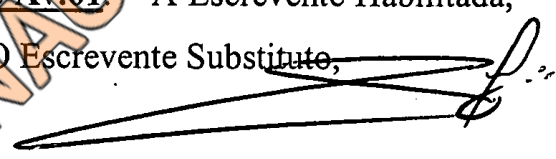
09 de dezembro de 2013.

São Paulo,

objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS**, já qualificado. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). O Escrevente Substituto,

Jaq. _____

Av.03/148.565 - São Paulo, 02 de janeiro de 2014.

Por Ofício sob nº.281/13-AP, datado de 30 de setembro de 2013, e Assinado pela MMª. Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Publica, Ofício das Execuções Fiscais Municipais, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 592.259/92, Dívida Ativa nº. 592.259-3/92-7, Exequente:- **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, Executado:- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP**, é feita esta averbação para constar que, em virtude do cancelamento da penhora registrada sob nº.03/M.128.948, nos termos da decisão de 04/09/2013, conforme Av.05/M.128.948, **fica cancelada a penhora transportada nesta matrícula conforme Av.01**. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Aln. _____

Av.04/148.565 - em 07 de junho de 2017 - Prenotação nº 496.147 de 21/11/2016.

Por Mandado passado aos 21 de outubro de 2016, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista, desta Capital, Assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fabio Henrique Falcone Garcia, extraído nos autos da Ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais, processo nº.

- continua no verso -

matrícula

148.565

ficha

02

verso

0016983-60.2003.8.26.0005, exequente:- **CONJUNTO HABITACIONAL AMARALINAS**, inscrito no CNPJ/MF nº. 07.918.852/0001-01, com endereço na Rua Piraquara, nº. 549, Jardim Nordeste, nesta Capital, executado:- **SIDNEY JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº. 906.191.968-15, com endereço na Rua Piraquara, nº. 549, bloco 04, apartamento 13, Jardim Nordeste, nesta Capital, é feita esta averbação para constar que, fica cancelada a PENHORA averbada sob nº. 02 desta matrícula, nos termos da Decisão datada de 19/10/2016. – O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. _____

Av.05/ 148.565, em 30 de janeiro de 2020. - Prenotação nº 551.567 de 23/01/2020.

Por Ofício datado de 15 de janeiro de 2020, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista, desta Capital, e Assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Henrique Falcone Garcia, expedido no processo nº.0016983-60.2003.8.26.0005, da Ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, Valor da Causa R\$.6.177,24, Requerente: **CONJUNTO HABITACIONAL AMARALINAS**, e Requerido: **SIDNEY JOSE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 906.191.968-15, foi PENHORADO 50% o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **SIDNEY JOSE DOS SANTOS**, já qualificado. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873E1000000021096120G

Bia. _____

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
148.565

ficha
03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 14 de dezembro de 2021

Av.06/148.565, em 14 de dezembro de 2021. Prenotação nº 594.405 de 10/12/2021.

Por Ofício datado de 19 de outubro de 2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista, desta Capital, e Assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Henrique Falcone Garcia, expedido no processo nº 0016983-60.2003.8.26.0005, da Ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, é feita esta averbação para constar na Av.05 desta matrícula, que ao certo foi **PENHORADO 50%** dos direitos do executado **SIDNEY JOSE DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 906.191.968-15, e não como constou na mencionada averbação. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 1111873310000000525161216

vinicius.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital